



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 297 DE 11 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Juliano de Jesus Lopes como pregoeiro responsável pelo Pregão Presencial nº 13/2025 e nomeia equipe de apoio.

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

Considerando a Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Juliano de Jesus Lopes, Servidor Público Municipal, como pregoeiro do Pregão Presencial nº 13/2025, destinado a “**Medicamentos para a Secretaria de Saúde**” o qual terá sua abertura no dia 24 de julho de 2025 às 08:00 horas.

Parágrafo Único Compete ao servidor ora nomeado executar os atos necessários visando o processamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 13/2025 e desempenhar as funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 5614 de 11 de Janeiro de 2024 e demais normas aplicáveis à matéria.

Art. 2º Ficam designados os servidores: Renan Henrique dos Santos Silva, Sandra Silvia Terribele Castro e Maria Emília Aidar Serpa, para comporem a equipe de apoio do pregão supra.

Art. 3º Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições inerentes aos seus respectivos cargos e funções, devendo os integrantes da equipe de apoio prestar todo e qualquer auxílio ao responsável pela condução do processo de licitação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 11 de julho de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

DECRETO Nº 5834, DE 11 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2724

Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente um crédito adicional suplementar e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei...

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 3.600,00 suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

Suplementação (+)				3.600,00
PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA		
ORGAO	08	SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO		
UNIDADE	01	Gabinete do Secretario		
FUNCIONAL	27.812.0008.2096.0000	Secretaria de Esporte e Turismo		3.600,00
ELEMENTO	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
FONTE	01	TESOURO	FR STN	
COD. APLIC.	110 000	GERAL	FICHA	427

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir: **Anulação:**

PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA		
ORGAO	08	SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO		
UNIDADE	01	Gabinete do Secretario		
FUNCIONAL	27.812.0008.2096.0000	Secretaria de Esporte e Turismo		-100,00
ELEMENTO	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
FONTE	01	TESOURO	FR STN	
COD. APLIC.	110 000	GERAL	FICHA	423
FUNCIONAL	27.812.0008.2096.0000	Secretaria de Esporte e Turismo		-3.500,00
ELEMENTO	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
FONTE	01	TESOURO	FR STN	
COD. APLIC.	110 000	GERAL	FICHA	425



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Anulação (-)

-3.600,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 11 de julho de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO - LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 13/2025 Processo 2445/2025. Pregoeiro Designado: Juliano de Jesus Lopes. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Medicamentos para a Secretaria de Saúde conforme Edital nº 27/2025. Realização da Sessão: 24/07/2025, 8hrs. Edital/Informações: seção de Licitação, Pça Dr H E Ower Sandolth 278 centro Vista Alegre do Alto. Edital disponível site: www.vistaalegrealto.sp.gov.br. Nelson Antonio Rozani-Prefeito Municipal.

EXTRATO CONTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO 1º TERMO DE ADITAMENTO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL Nº. 034/2025, COM A EMPRESA PRIMUS COFFEE MÁQUINAS PARA CAFÉ LTDA ME, TENDO COMO OBJETIVO A LOCAÇÃO DE MÁQUINA PARA CAFÉ EXPRESSO PARA O PAÇO MUNICIPAL COM VALOR DE R\$ 1.080,00 (UM MIL E OITENTA REAIS) PARA O PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 06/2025. DATA DE 11 DE JULHO DE 2025.

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO 2º TERMO DE ADITAMENTO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL Nº. 035/2025, COM A EMPRESA SODIM – SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA, TENDO COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE ULTRASSONOGRRAFIA E LAUDO DE RAIOS X (EXAMES DE IMAGEM), COM PROFISSIONAL DEVIDAMENTE INSCRITO COMO ESPECIALISTA NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE (REGISTRO DE RQE), E



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA A SALA DE RAIOS X DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. COM VALOR DE R\$ 559.663,56 (QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO 2248/2023 – PREGÃO PRESENCIAL 027/2023 - CONTRATO ADMINISTRATIVO 052/2023. DATA DE 11 DE JULHO DE 2025.